



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 106/PROAP/REITORIA, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias 559/GABR/REITORIA de 11 de maio de 2020 e 206/GABR/REITORIA de 25 de fevereiro de 2021 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Matrícula SIAPE nº:	2251758
Ramal:	2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Sector:	Diretoria de Infraestrutura e Engenharia
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Bruno Silva Nunes
Matrícula SIAPE nº:	1676446
Ramal:	2376
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Sector:	Coordenadoria de Manutenção e Obras de Engenharia
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Siomara Peixoto Lima
Matrícula SIAPE nº:	2227103
Ramal:	2376
E-mail:	siomara.lima@ifce.edu.br
Sector:	Coordenadoria de Manutenção e Obras de Engenharia
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Substituto:	Jose Icaro Santiago Basto
Matrícula SIAPE nº:	3000763
Ramal:	2376
E-mail:	icaro.bastos@ifce.edu.br
Sector:	CEDEE
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº

	5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Siomara Peixoto Lima
Matrícula SIAPE nº:	2227103
Ramal:	2376
E-mail:	siomara.lima@ifce.edu.br
Sector:	Coordenadoria de Manutenção e Obras de Engenharia
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Jose Icaro Santiago Basto
Matrícula SIAPE nº:	3000763
Ramal:	2376
E-mail:	icaro.bastos@ifce.edu.br
Sector:	CEDEE
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	30/2022
PROCESSO Nº	23255.000258/2022-33
CONTRATADA:	FH ENGENHARIA ELETRICA LTDA (28.066.517/0001-00)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, no gerador de emergência da reitoria do Instituto Federal do Ceará.
DATA DE ASSINATURA	11/08/2022
VIGÊNCIA	de 11/08/2022 até 11/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 22/08/2022, às 08:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4007918** e o código CRC **9BC4E390**.